

ATA N.º 3/2017:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2017:

No dia oito de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Contrato Programa para a requalificação do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

PONTO 3 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

PONTO 4 – Aceitação de doação

PONTO 5 – Eliminação de documentação de arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 6 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos - Adjudicação

PONTO 7 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Moto Clube de Palmela

PONTO 9 – Aceitação de doação

PONTO 10 – Nomeação do Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 12/2016, da reunião ordinária de 4 de maio de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 13/2016, da reunião extraordinária de 10 de maio de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Leonor Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa à apresentação da Saudação:

SAUDAÇÃO (Leonor Freitas)

"A somar às muitas centenas de prémios e galardões conquistados, um pouco por todo o mundo, pelos vinhos de excelência produzidos na Casa Ermelinda Freitas, também Leonor Freitas tem sentido o reconhecimento do público pelo seu percurso ímpar, no setor da vitivinicultura – um percurso construído à base de muito trabalho, sensibilidade e dedicação, que transformou uma empresa familiar numa marca incontornável e contribuiu para alavancar toda uma região.

Em janeiro, foi a vez da revista "Paixão pelo Vinho" prestar homenagem a Leonor Freitas, atribuindo-lhe o Prémio Especial "Paixão pelo Vinho" na entrega anual de prémios, realizada no

Casino da Figueira. No total, foram atribuídos 22 prémios, entre empresas produtoras de vinho, projetos de enoturismo, enólogos/os, *bloggers*, críticas/os de vinhos e cozinheiras/os, com a intenção de sublinhar o que de melhor se faz em Portugal, no mundo dos vinhos, revelando os rostos por detrás do sucesso que o país vai conhecendo, nesta área.

O Prémio Especial “Paixão pelo Vinho”, partilhado entre Leonor Freitas e António Saramago, pretendeu homenagear, de acordo com a publicação, «duas personalidades de valor incontornável no panorama nacional e internacional de vinhos».

Reunida a 8 de fevereiro de 2017, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda Freitas e, em particular, Leonor Freitas, pelo caminho de sucesso que continua a trilhar, e associa-se ao reconhecimento público atribuído, sublinhando a postura de grande humildade, entusiasmo e partilha, que continuam a afirmá-la como grande embaixadora da região, aquém e além fronteiras.”

Sobre a Saudação (Leonor Freitas) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que acompanha esta saudação. Louva os prémios que a Casa Ermelinda Freitas vai recebendo ao longo dos tempos. É, de facto, um privilégio ter uma empresa desta natureza no concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que corrobora e apoia esta saudação. Já são inúmeras saudações aprovadas nesta câmara pelo trabalho da Casa Ermelinda de Freitas e, em particular, da Dr.ª Leonor Freitas. Mas essas saudações não são mais, porque efetivamente eles também vão colecionando títulos, que são bons para a empresa, para a região, mas são particularmente bons para o concelho de Palmela, porque a Casa Ermelinda de Freitas tem, por norma, nunca esquecer de dizer onde é a sua origem e onde está sediada a sua empresa.

O **Sr. Presidente** refere que certamente a autarquia vai ter muitas outras saudações a fazer à Dr.ª Leonor Freitas e à empresa que representa.

Submetida a Saudação (Leonor Freitas) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

- **Semana dedicada à freguesia de Marateca** – O **Sr. Presidente** refere que se aproxima a realização de mais uma semana dedicada às freguesias, neste caso, a freguesia de Marateca. Durante a próxima semana a autarquia irá focar a sua atenção, o seu trabalho, o ponto de situação dos seus projetos e obras para esta freguesia do concelho. Como habitualmente, haverá uma reunião de trabalho com o executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca. A sessão de câmara não será no período da tarde, será à noite e será ainda descentralizada na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e depois haverá o

atendimento descentralizado para os municípios na sexta-feira, no período da manhã. Mas quanto ao programa, será divulgado nos próximos dias, porque tem visitas a empresas, passagem por obras e por zonas onde existem problemas para resolver.

• **Plano de Emergência de Proteção Civil do concelho de Palmela – O Sr. Presidente**

refere que os planos são, geralmente, instrumentos que requerem a um trabalho contínuo com múltiplas atualizações à medida que vai havendo alterações legislativas, várias consultas, a intervenção de vários parceiros. Mas, neste momento, apraz registar que o Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela concluiu os trabalhos do Plano de Emergência de Proteção Civil do concelho de Palmela que tinha, de facto, como desígnio, organizar, orientar, agilizar e uniformizar as ações de resposta necessários aos cenários previstos no concelho, e que a autarquia irá, nos próximos dias, enviar para os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil, que deverão discutir e emitir um parecer prévio, nessa reunião, e que se estima que no mês de março se possa trazer o Plano para aprovação em reunião de câmara; que, posteriormente, terá de ser apreciado e aprovado em assembleia municipal. Se este calendário for cumprido, para já está planificado nesse sentido, será possível em abril ter a aprovação a deliberação final em assembleia deste Plano.

• **Plano Especial de Emergência do Centro Histórico de Palmela – O Sr. Presidente**

refere que no que concerne ao Plano Especial de Emergência do Centro Histórico de Palmela que, nesta fase, passa pelo levantamento das condições de segurança existentes, diagnósticos, elementos necessários à produção de informação e de apoio à elaboração de cartografia de risco, que tem de ter também a colaboração desde o GPE (Gabinete de Planeamento Estratégico), Gabinete do Centro Histórico, entre outros, prevê-se também garantir a conclusão das diversas etapas de elaboração do Plano até final de março.

• **Academia da Proteção Civil – ações de formação / sensibilização – O Sr.**

Presidente refere que para além de uma reunião que a autarquia já fez com as associações, comandos e direções de bombeiros para planear o ano em matéria de expectativas de financiamentos, apoios, iniciativas, etc., a Academia da Proteção Civil continua em intensa atividade (e ainda bem porque foi criada para esse efeito) e hoje esta disseminação da sensibilização para os riscos e informação para comportamentos que previnam riscos e que dêem instruções em caso de situações de catástrofes, estão a ser disseminados por vários públicos (escolas, associações e instituições sociais). Teve início em janeiro, mas o mês de fevereiro será repleto de várias ações (8 pelo menos) entre escolas, centros sociais e associações de reformados; desde manuseamento de extintores a noções básicas de primeiros socorros; serão estas as matérias nas ações de sensibilização.

• **PRARRÁBIDA – O Sr. Presidente** refere que se encontram num período de candidaturas de várias obras e projetos definidos para este mandato e algumas vão entrar pelo próximo mandato a dentro, no âmbito do Portugal 2020. A seu tempo, o município conseguiu no plano coesão de desenvolvimento territorial da AML, pré candidatar um conjunto de projetos nas prioridades de investimento que estavam abertas. Nos últimos meses têm vindo a sair os avisos e, nessa altura, a autarquia tenta ter os projetos com a maturidade possível (projetos feitos, estudos prévios e de preferência algumas ações conducentes ao início da obra). A autarquia esteve a aguardar desde o final do mês passado e até ao dia de hoje, e obteve excelentes notícias; desde logo, uma candidatura que foi feita à prioridade de investimento 6.3 valorização do património cultural e natural.

As candidaturas designadas de “PRARRÁBIDA - valorização de sítios arqueológicos, grutas da Quinta do Anjo e Alto da Queimada” – e, também, o projeto “PRARRÁBIDA - espaços de lazer e bem-estar”, o primeiro com um montante de 80.000,00 €, o segundo de 50.000,00 €; que integram o tal projeto mais vasto “PRARRÁBIDA - plano de ação para a conservação, valorização e promoção do património histórico cultural e natural da Arrábida”, que aliás é um trabalho e um projeto intermunicipal, tem vários parceiros: a Entidade Regional de Turismo, o município de Setúbal, o município de Sesimbra, a AMRS, a ADREPES e o ICNE.

Existem para já estes 2 projetos aprovados. Incidem, sobretudo, na freguesia da Quinta do Anjo, parque de São Gonçalo, Espaço Fortuna, Alto da Queimada, zona do Moinho, Serra do Louro, Barris; trabalhos que vão desde a escavação, ao tratamento da informação, musealização, sinalética interpretativa, sinalética de orientação, roteiros turísticos bilingues, espaço de contemplação.

Espera que depois desta aprovação se possam lançar os concursos em breve e, certamente, no verão dar início à obra.

• **Investimentos na educação – O Sr. Presidente** refere que acabaram de ser aprovados os investimentos na área da Educação. As candidaturas à prioridade de investimento 10.5, investimentos na requalificação do parque escolar foram aprovadas. Neste caso, a requalificação de 3 centros escolares: a Escola Básica António Matos Fortuna, que vai ser ampliada e requalificada, nalgumas zonas com um investimento global de 689.500,00 €; a requalificação da Escola Básica de Águas de Moura com um investimento global de 684.150,00 €, e a requalificação da Escola Básica de Cabanas, também com a ampliação e melhoria de espaços, com um investimento global de 430.421,00 €. Estas três candidaturas, para além da obra, contemplam a aquisição de algum material didático, informático e equipamento escolar.

• **Falta de auxiliares nas escolas** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que na passada sexta-feira, a greve do pessoal não docente das escolas, teve maior visibilidade. Dos três agrupamentos de escolas e na Escola Secundária de Palmela, de uma forma geral, o rácio legal do pessoal não docente, assistentes operacionais e assistentes técnicos, estava em conformidade com o definido na Portaria, mas a questão que se coloca prende-se com o facto desse rácio se encontrar no limite (como se registou sempre), todos os meses acontecem ausências pontuais (curtas ou mesmo até ausências prolongadas de atestados e situações de reforma, que ainda é mais grave); torna-se difícil a gestão de pessoal, designadamente nas escolas de menor dimensão. Mas há uma exceção, que é gravosa e que cumpre alertar novamente. Na Escola Secundária de Pinhal Novo, a secretaria continua encerrada, uma vez que só estão ao serviço 3 assistentes técnicos, dos 12 previstos. Esta situação já foi considerada em sede de Conselho Geral da respetiva escola que teve, portanto, uma recomendação para a DGEstE no dia 10 de novembro do ano passado e a situação não se alterou significativamente, a ponto de ter sido outra escola a vir apoiar. No que se refere aos assistentes operacionais afetos à educação pré-escolar (que já é da responsabilidade do município), para as 774 crianças que frequentam 34 salas existentes no concelho, a legislação segundo o rácio prevê a necessidade de 25 assistentes operacionais e o município tem de desempenhar funções, por sala, 34 assistentes operacionais, mais 9 do que a lei prevê.

É isto que a autarquia defende e que, de certa forma, está a ser consensualizado entre os vereadores da Área Metropolitana de Lisboa, que já tem um plano para apresentar aos senhores presidentes de câmara representantes, no sentido de que seja alargado o número de assistentes operacionais por escola, partindo do princípio que o critério de atribuição base não deverá ser o número de crianças, mas sim um número de turmas, ter em conta a afetação de assistentes operacionais suplementares de apoio a crianças com necessidades educativas especiais e um conjunto de rácios que tem a ver com a existência ou não de pavilhão gimnodesportivo, por bibliotecas; alocar a cada equipamento que existe dentro da respetiva escola, o aumento gradual de assistentes operacionais e haver o cuidado de não incluir sistematicamente os trabalhadores que vão dos 60 aos 60+. Haver o cuidado de, se há necessidade de trabalhadores, que se termine com a precariedade, portanto, e que seja o próprio Estado a dar esse exemplo, nomeadamente, nesta área da educação.

Esta situação é pertinente. Alerta, para terminar, de que na Escola Secundária de Pinhal Novo continua a ver esta dificuldade com o pessoal com maior tecnicidade e pode pôr em risco a própria continuidade da escola.

• **Clássica Internacional da Arrábida** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que vai decorrer no próximo 5 de março, a iniciativa Clássica Internacional da Arrábida, uma prova internacional de ciclismo em que está já confirmada a participação de várias equipas nacionais

e estrangeiras, naquela que será a 1.ª edição deste evento. Dá nota da participação da *Equipo Bolivia*, da Bolívia, da *Rally Cycling*, dos Estados Unidos da América, da *Team Sparebanken Sor*, da Noruega, da *Caja Rural* onde corre atualmente o ciclista de Palmela Rafael Reis; são apenas alguns exemplos de equipas do pelotão internacional que irão estar presentes nesta prova.

A prova está inserida no calendário da União Ciclista Internacional, tem meta no Castelo de Palmela. Trata-se de uma prova destinada apenas a profissionais e procura afirmar a região, cada vez mais, com uma área de referência para a prática do ciclismo e para a realização de eventos de qualidade, promovendo o turismo desportivo na região. A organização está a cargo da Federação Portuguesa de Ciclismo, e dos municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e da *Lima&Limão Cycling Services*, numa parceria para três anos, com cada município a receber uma partida e uma chegada. Este ano, o percurso tem início em Setúbal, atravessa os três municípios da Arrábida ao longo de 200 quilómetros para terminar no Castelo de Palmela. No dia 4 de março, a anteceder a 1.ª edição desta clássica, o município e o parceiro *Lima&Limão Cycling Services* promovem a Granfondo da Arrábida, prova aberta à participação de praticantes de ciclismo amador de competição e de ciclismo de lazer. As inscrições estão abertas para esta prova, com um percurso de 145 quilómetros, bem como para duas provas com grau de exigência menor, que decorrem em simultâneo – a Mediofondo da Arrábida, com 115 quilómetros, e a Minifondo, com 55. Prevê-se a participação de mais de 500 ciclistas nestas provas. Este será um fim de semana dedicado ao ciclismo profissional e ao ciclismo amador em Palmela, que vai acolher milhares de desportistas, milhares de visitantes de várias partes do país e do mundo, visitantes estes que ficarão em boa parte alojados no concelho de Palmela.

• **Circuito Regional de Orientação – Desporto Escolar – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que se realiza no próximo sábado, dia 11 de fevereiro, o Circuito Regional de Orientação em Desporto Escolar. Serão 464 alunos e alunas que estarão presentes nesta prova que abrange todos os escalões do circuito Regional de Orientação da Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal, aberta a todas as escolas com orientação ou multiactividades da região de Lisboa e Vale do Tejo; que compreende as áreas da península de Setúbal, Oeste, Lezíria, médio Tejo, Sintra, Lisboa, Amadora, Cascais, Oeiras, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. A Escola Básica de Aires irá funcionar como centro de operações das provas que se vão iniciar às 10h30 até às 14h30 horas, e cuja operacionalização estará a cargo das escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo e da escola Navegador Rodrigues Soromenho, de Sesimbra. Esta iniciativa contará, também, com o apoio da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Palmela. O circuito regional é composto por seis etapas e pontua para o ranking regional. Os atletas e equipas com melhor classificação neste *ranking*, nos escalões de iniciados e juvenis, terão acesso ao campeonato nacional.

• **Associação Académica Pinhalnovenense** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que André Rangel, atleta da Associação Académica Pinhalnovenense, subiu três vezes ao pódio para receber medalhas de bronze, em resultado da sua participação no Campeonato Nacional de Juvenis de pista coberta em atletismo, que se realizou no dia 4 de fevereiro, em Pombal. As medalhas foram conquistadas nas disciplinas de salto com vara, salto em comprimento e 60 metros barreiras.

• **Noite de serenatas, em Poceirão** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Câmara Municipal vai levar a efeito em Poceirão, concretamente no Centro Cultural desta localidade, uma iniciativa já com um forte envolvimento da comunidade de Poceirão - Noite de Serenatas - que vai decorrer, este ano, no dia 11 de fevereiro às 21 horas, com animação musical a cargo de Celina da Piedade no âmbito da digressão promocional do seu mais recente trabalho discográfico denominado "Sol". O evento conta com a participação especial do grupo de teatro Tela que dinamizará a peça "Conversas com invejosa", numa lógica de teatro de improviso, onde o vinho da Quinta da Invejosa será o ator principal, dando visibilidade à Adega Filipe Palhoça, patrocinadora desta noite.

• **Fins-de-semana gastronómicos dos enamorados** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos dois próximos fins-de-semana, de 10 a 12 de fevereiro e entre 17 a 19 de fevereiro, vão realizar-se os fins de semana gastronómicos dos enamorados, uma iniciativa inspirada no dia de São Valentim, que a conta com um conjunto de ementas especiais, que irão ser oferecidas por 23 estabelecimentos do concelho de Palmela. Uma iniciativa em parceria da Câmara Municipal em parceria com restaurantes do concelho e a Rota de Vinhos da Península de Setúbal, que tem associado um pacote de experiências com os agentes turísticos e culturais, que inclui um conjunto alargado de ofertas em matéria de alojamento enoturismo e atividades culturais, que estarão ao alcance de todos os interessados, através de promoções para os utentes de Palmela. Estas ofertas podem ser encontradas no *site* de Palmela Turismo.

Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço:

• **Esgotos em Aires - Sr. Vereador António Braz** refere que antes de lançar à colação este assunto teve o cuidado de falar com o Sr. Chefe de Divisão, engenheiro Faim, por causa de um problema que a Sr.^a Vereadora Cristina Rodrigues tinha trazido a reunião, referente a uns esgotos em Aires. Visitou o local e detectou um cheiro que não é agradável. Há ali um sistema de bombagem que faz a elevação das águas no sentido contrário para levar para a ETAR de Aires, mas de 2 em 2 dias vão lá os serviços retirar os dejectos e limpar a fossa. Entretanto,

teve o cuidado de inclusive tirar fotografias e o cheiro incomoda as pessoas que habitam à volta daquele espaço.

Questiona sobre se há um acordo com o proprietário para, eventualmente, levar aqueles dejetos para a ETAR, uma vez que é um facto que aquilo que transborda quando as eletrobombas avariaram ou quando há excesso de água quando chove muito, isso é uma realidade.

O Chefe de Divisão disse que, de facto, existe um sistema de bombagem que, na altura que a Sr.^a Vereadora Cristina colocou a questão, houve uma avaria no sistema de bombagem e que “aquilo” transbordou, mas que entretanto há ali um conflito com o proprietário, uma vez que o senhor está a exigir qualquer “coisa” de diferente daquilo que tinha combinado anteriormente com o município.

• **Obras no Castelo de Palmela - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que houve uma obra no *deck* do Castelo de Palmela, por causa da piscina que está desativada. De facto, há ali uma zona de grande degradação que nem se percebe se a obra chegou a terminar porque há ali um amontoado. Questiona o ponto da situação, porque para além de não ser bonito, há o risco para quem passeia no Castelo.

• **Balanço feito pela autarquia** – o Sr. **Vereador Paulo Ribeiro** questiona qual era a informação que devia atender para avaliar o trabalho da maioria CDU. Surgiram notícias do encontro que a CDU fez, no dia 21 de janeiro, e em que basicamente dizia que das 284 medidas que estavam previstas para o mandato, tinha concluídas 81%, o que quer dizer, mais ou menos, 230 medidas, 15% estavam em curso, o que querem dizer 43 e 4% estavam sem desenvolvimento; portanto, seguramente desenvolver-se-iam no último ano de mandato, como é normal ou até, às vezes, acontece se não se conseguir fazer tudo.

Posteriormente, consultou o *site* da câmara, onde consta um PDF que faz este balanço a 31 de dezembro de 2016, portanto, 21 dias antes. E o balanço aí já não é igual, porque fala só em 106 concluídos, o que corresponde a 38%, 156 em curso, o que corresponde a 56% e 18 sem desenvolvimento, o que quer dizer 6%.

Interroga qual da informação está correta: se é o balanço que fez a CDU ou se é balanço que consta do *site* da autarquia.

• **Capela de São Gonçalo - O Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que em relação a esta questão levantada pelo Sr. Vereador António Braz, tinha ficado, nesta reunião, de haver um contacto entre o engenheiro Faim e a Sr.^a Vereadora Cristina Rodrigues, portanto, o Sr.

Vereador António Braz extrapolou só essa zona e não estruturou o fluxo que havia sido combinado no início do mandato.

Questiona se está previsto algum tipo de arranjo ou pintura exterior faça a alguma degradação que a Capela de São Gonçalo apresenta, fruto talvez destas chuvas, com infiltrações interiores e mesmo, o pátio, o piso exterior está com aspeto de alguma degradação, falta de limpeza pelo menos. Chama a atenção para estas questões de manutenção, sendo um imóvel de interesse municipal, deve haver algum tipo de intervenção planeado para este equipamento.

• **Iluminação Pública - O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que metade dos candeeiros da Alameda 25 de Abril, em Palmela, estão apagados, na Avenida dos Bombeiros e na própria Nova Palmela há muita iluminação que não está a funcionar. Esta informação tem sido transmitida por vários municípios, por vários agentes económicos e tendo em conta a responsabilidade dos senhores vereadores do Partido Socialista e do Sr. Vereador Pedro Taleço em particular, deixa esta nota.

Esta situação não se circunscreve a Palmela, há outras situações idênticas no Largo do Poço Novo, em Quinta do Anjo e no próprio circuito de manutenção do Sobral da Quinta do Anjo, cuja nota também já tinha sido trazida há alguns meses e a situação permanece idêntica.

Apela a que esta situação seja resolvida dentro daquilo que são as competências que foram atribuídas e os pelouros dos vereadores do Partido Socialista.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Esgotos em Aires (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à questão de Aires, na Rua de Aljubarrota, com efeito a sua alusão ao circuito é porque, de facto, a Sr. Vereadora tem muitos mais elementos sobre essa matéria e nem sempre são coincidentes e, portanto, passará a palavra à Sr.^a Vereadora para esclarecer tudo o que ali efetivamente ocorre, se é problema da estação elevatória, ou se o problema que está a ser inspeccionado por vídeo diz respeito a ligações clandestinas numa rede que é pluvial para ligar a uma futura linha de água, que tem até dois traçados na sequência de um loteamento que iria acontecer ali (que entretanto não aconteceu) e que já houve particulares que compraram ali aos retalhos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o Sr. Vereador António Braz questionou se já haveria acordo com o particular do terreno e, por isso, pergunta, para depois poder responder, em que sentido é que fala desse acordo.

O **Sr. Vereador António Braz** responde dizendo que não disse que havia acordo. Havia um pré-entendimento só que o senhor proprietário agora veio com novas reivindicações, sendo que a informação fornecida através do Chefe de Divisão.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente à situação concreta e como nota prévia, já foi dito pelo próprio Chefe da Divisão em resposta à Sr.^a Vereadora Cristina Rodrigues, mas reflete-se uma vez mais que esse equipamento municipal está a funcionar com regularidade e bem. Houve duas situações pontuais em 2016, que rapidamente foram adotadas as medidas de reposição da situação. Portanto, as queixas que de alguma forma se vêm insistentemente colocando devem-se a ligações clandestinas. Para a resolução desta questão a câmara já decidiu fazer uma inspeção vídeo, no sentido de aferir quem é que tem ligações ilegais.

Sugere ir ao local juntamente com o Sr. Vereador António Braz. Quanto ao acordo, diz que o particular num 1.º atendimento com o Chefe de Divisão vem dizer que disponibilizaria o seu terreno para que a câmara adotasse de futuro uma medida de prolongamento do seu coletor pluvial e doméstico, que passasse, no fundo, pelo seu terreno. Mais tarde vem dizer que já não é nada disso e, em princípio, quer uma indemnização (não se percebe bem em que sentido) e quer que a câmara abra o caminho a meio do seu terreno e com esta, constituir 2 lotes.

A câmara está, como medida mitigadora e para resolução, a fazer a inspeção vídeo. Adicionalmente como medida de futuro, está a ser ponderado o prolongamento desse coletor pluvial e de esgoto doméstico, mas que passará por estudos de cotas e poderá nem sequer passar pelo terreno do próprio particular. Dá a nota que uma pessoa que está tão preocupada com o ambiente, é estranho a entrada de uma queixa na câmara dando conta que no terreno do senhor, existe uma linha de água que está cadastrada e que no local onde o mesmo apresenta o futuro caminho, esteja já tapada.

_ Obras no Castelo de Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que o *deck* do Castelo foi bem concluído, teve usufruto público no início do anterior mandato em 2010/2011 nas obras do QREN. Esteve aberto e uns anos depois houve alguns episódios de movimentação de terras naquele local, com frestas, que quebraram o lintel onde assenta a estrutura em madeira, e depois da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil que já andava a monitorizar o estado das encostas do Castelo, depois de terem sido colocados selos nas frestas e monitorizado se elas continuavam a abrir, decidiu-se vedar o acesso ao espaço. Não há risco, porque naquela zona não há acesso público, nem tem havido acesso público sequer para limpar. Entretanto o que está a ser feito é público, há uma candidatura para as encostas do Castelo, já há muito trabalho feito de sondagens, cartografia, há monitorização.

Tal como noutras zonas do Castelo, se as suas patologias se acentuassem, teria sido feita também a proibição de acesso, por uma questão de salvaguarda de pessoas e bens.

Neste momento, só não é feita uma intervenção no local para repor a madeira em condições, conservá-la e pôr lá a esplanada e os vasos que eram bonitos, porque enquanto não houver a intervenção de natureza estrutural nas encostas, que tem várias zonas, não se correrá o risco de abrir aquele espaço e remodelá-lo. Será feito quando houver intervenção e a garantia de que se pode voltar a mexer no espaço.

_ Balanço feito pela autarquia (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que a informação no *site* padece de um problema. Os senhores vereadores e vereadoras já foram interpelados, porque andam desde janeiro a adiar uma sessão de trabalho para a atualização dos indicadores que lá estão e que estão claramente ultrapassados. Não houve a colagem de uma informação com outra, porque o programa não o faz, tem de ser feito manualmente.

A informação será atualizada. Esclarece que, para além das 284 medidas, a autarquia já conta com mais 112 novas que foram introduzidas, quer por via dos mecanismos de participação, quer por necessidades objetivas que todos os dias surgem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que achou interessante, do ponto de vista da gestão pública, primeiro atualizarem junto da CDU e só depois junto dos serviços da câmara, o que diz muito do sentido com que as coisas vão sendo feitas e, portanto, qualquer busca de informação que se pretenda terá de ser sempre feita mais facilmente junto da CDU do que propriamente do *site* da autarquia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que se a informação no *site* da câmara não está atualizada, é sinal até de que não há populismo nem eleitoralismo.

O **Sr. Adilo Costa** refere que o encontro da CDU com quase duas centenas de pessoas é diferente daquilo que é uma conferência de imprensa da coligação Palmela Mais. Informa que foi de facto, uma tarde muito interessante, com muito boas intervenções. Acrescenta que é um facto que têm muito trabalho que lhes impede de atualizar devidamente alguns dados que são imprescindíveis.

Há em várias matérias designadas em curso, que já estão retificadas ou vão ser retificadas em breve, com a pressão devida do Sr. Presidente.

O **Sr. Presidente** volta a esclarecer que o diferencial terá que ver com o *terminus* do ano e com o facto de a aplicação estar em alteração, uma vez que agora será concentrado tudo em 2017, por isso é que a sessão de trabalho está agendada. Interessa primeiro o trabalho estar feito, a atualização da informação é algo que é corrente.

Mas estas questões da informação suscitam de facto outra matéria que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro se apressou, no ano passado, a apresentar com muita veemência, referindo que nesta matéria de informação disponibilizada nos *sites*, por causa do dito índice de transparência, que o município não estava muito bem classificado. Isso era uma evidência, mas sobretudo não pareceu correta a forma como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez ao querer associar uma classificação do índice de transparência de informação do *site* dá a sensação que havia falta de transparência e que isso era sinónimo de corrupção, ou de menor transparência na administração pública. Felizmente, o Jornal de Notícias hoje coloca muito bem a questão para desmistificar um pouco esses *rankings*. Sem desvalorizar qualquer *ranking*, eles não dizem tudo e com algumas medidas que a autarquia vai tomar (até porque o *site* estava também em transformação), facilmente acederia ao “pelotão da frente” destes indicadores.

A actualização do *site*, para além de outras prioridades, é um trabalho que a autarquia vai procurando melhorar no dia-a-dia.

Felicitar os/as trabalhadores/as de diversas áreas, que tiveram também de parar um pouco a sua atividade corrente para pensar neste assunto; e com *inputs*, atualizações, informações no seu devido lugar, Palmela subiu 109 posições nesse índice de transparência, face a 2015. Está com um *score* de 66,2% acima do Porto, de Lisboa e acima da generalidade das câmaras da Área Metropolitana. No distrito de Setúbal, Palmela está em 2.º lugar, atrás de Grândola, e à frente dos outros 8 municípios da península de Setúbal e, também, à frente de muitos municípios da área política do senhor Vereador Paulo Ribeiro.

É um objetivo, para a organização interna, ir disponibilizando, à medida que tem condições para isso, mais e mais informação aos munícipes. É um desafio permanente que obriga a trabalhar progressivamente para aumentar a qualidade, a quantidade e a diversidade da informação que é útil ao munícipe no *site*.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que se palavra transparência fosse informação e comunicação o índice seria muito mais ajustado ao nome. O *site* vale o que vale.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que quando falou no índice de transparência, não se referia a corrupção. Alegria-se pelo facto de, apesar do Sr. Presidente ter desvalorizar o que ele disse no ano passado, procurou melhorar o índice.

_ Capela de São Gonçalo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** esclarece que a Capela de São Gonçalo não é municipal, pertence à Diocese. A autarquia procurará, através da junta de freguesia de Quinta do Anjo, levar a que exista uma ação de limpeza no local que, naturalmente, com chuvas é normal se encontre nesse estado. Agradece o reparo e compromete-se a fazer o devido encaminhamento da situação.

_ Iluminação Pública (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** explica ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha a função da linha telefónica com o número 800 506 506. Esta linha está ao dispor de toda a gente e, portanto, é a primeira forma de contacto com a empresa responsável pela manutenção da rede. Também informa, em termos orgânica da autarquia, que a iluminação pública nem sequer tem equipa própria (tem um engenheiro que faz parte do terreno) e que, portanto, não faz parte das competências da autarquia reparar diretamente as lâmpadas.

A autarquia contactou a EDP, porventura, numa forma um bocadinho mais direta do que esta linha; muitos locais referidos já estão referenciados. De qualquer maneira, são 23 mil luminárias, é feito o possível por mantê-las todas a funcionar, mas cabe à EDP assegurar este serviço.

Apela também aos munícipes alguma tolerância e alguma a participação neste processo. O contrato de concessão da baixa tensão vai ser revisto, em princípio, em 2019, pelo que se espera que isso venha a melhorar todas estas questões e que a empresa que ganhe o concurso público internacional para a aplicação do mesmo, também seja mais ativa e pró-ativa do que o é a EDP.

No que diz respeito à iluminação pública, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** deixa nota que o Sr. Presidente atribuiu um pelouro a um Vereador e a única “coisa” que sabe dizer é o número de telefone da EDP e faz pouco mais além disso.

O **Sr. Presidente** refere que apela a qualquer cidadão, porque tem este número disponível na sua fatura, que possa exercer o seu direito e dever de cidadania; que é utilizar o número grátis e alertar que as luminárias estão apagadas. Também é um facto que, quando há situações recorrentes, nalguns casos, e que podem ser avarias mais graves, há a necessidade de representar o/a cidadão/ã. Há dois ou três locais que são mais sensíveis e que precisarão de uma intervenção mais técnica e de uma intervenção mais política da parte da autarquia junto da EDP, para corrigir as situações.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e

Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 18.01.2017 e 07.02.2017.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 16.01.2017 e 03.02.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.01.2017 a 07.02.2017, no valor de 2.376.879,81 € (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e um centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 07.02.2017, apresenta um saldo de 8.166.036,05 € (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, trinta e seis euros e cinco centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.144.714,43 € (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e quarenta e três centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.021.321,62 € (um milhão, vinte e um mil, trezentos e vinte e um euros e sessenta e dois centimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_03-17:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada ao abrigo do Programa Mecenaz de Palmela, e considerando que o mesmo valoriza positivamente o envolvimento e o sentido de responsabilidade social dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade;

Considerando que tal adesão ao citado Programa garante e reforça a continuidade das iniciativas e da atividade municipal, contribuindo positivamente para o desenvolvimento do território;

Propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

Entidade	Valor da Doação	Atividade
Regiset, Comunicação e Artes Gráficas da Região de Setúbal, Lda Estrada da Baixa de Palmela – Quinta de Gonçalo José CCI 4620 2900-392 SETÚBAL	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Edição do boletim Mais Museu
SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. Palmela Gare 2950-401 Palmela NIF: 501991239	€ 2.000,00 (dois mil euros)	Atividade cultural do Cine -Teatro S. João/ Equipamento
Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Herdade do Monte Novo Apartado 61 2959-909 Pinhal Novo	€ 1.000,00 (mil euros)	Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela – CROA

PALSER – Bionergia e Paletes, Lda	€ 1.000,00 (mil euros)	Semana da Floresta Autóctone
Zona Industrial Apartado 25 6101-909 Sertã NIF: 502415142	€ 1.000,00 (mil euros)	Semana da Energia e Mobilidade

Mais se informa que as presentes doações que **se propõe** que a Câmara Municipal aceite perfazem o valor de 7.000,00 (sete mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Contrato Programa para a requalificação do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_03-17:

«O Município de Palmela foi pioneiro no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que permitiram, nos últimos anos, dotar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população.

Dando continuidade a esta política, é desiderato desta autarquia prosseguir o apoio às suas Associações Humanitárias de Bombeiros, através da celebração de um acordo/protocolo que determine o apoio a obras que permitam dotar os seus quartéis de bombeiros de melhores condições, possibilitando uma rápida e eficaz resposta a todas as situações de emergência.

Assim:

1. Considerando a deliberação de câmara de 6 de abril de 2016, define os princípios gerais do apoio municipal à requalificação dos quartéis das Associações Humanitárias de Bombeiros de Palmela e Pinhal Novo;
2. Considerando a candidatura apresentada pela Associação Humanitária de Bombeiros de Palmela com o registo n.º POSEUR-02-1810-FC-373;
3. Considerando a aprovação formal, através da decisão do POSEUR, datada de 28 de dezembro de 2016;

4. Considerando que foi aprovado na reunião de câmara acima citada, que o valor final da comparticipação municipal, bem como a programação e respetivos pagamentos, seriam estabelecidos em sede de contrato programa a celebrar entre o Município de Palmela e as Associações Humanitárias de Bombeiros;
5. Verificando-se ainda que, por deliberação de câmara de 21 de dezembro de 2016, foi atribuído um adiantamento do valor da comparticipação municipal, a descontar no cômputo geral do apoio disponibilizado pelo município, no montante de 5% do valor da candidatura apresentada, em resposta aos pedidos das Associações Humanitárias de Bombeiros, faltando, nestas circunstâncias, realizar o montante da comparticipação;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e r) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o presente Contrato Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Humanitária de Bombeiros de Palmela, nos termos da minuta anexa à presente proposta.

Anexos:

- Minuta do Contrato Programa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_03-17:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 11 de janeiro de 2017, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2017, no valor de € 250.854,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2017, de harmonia com o preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do nº 2, do art.º 5º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de

setembro, e no nº 3 do art.º 31º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o nº 7 do art.º 31º da LTFP que *"Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores"*.

2. No mapa de pessoal de 2017, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2016, encontram-se previstos, designadamente, 9 (nove) postos de trabalho vagos - 6 (seis) deles na carreira Técnica Superior, respetivamente nas áreas curriculares de Gestão (afeto à DAG); Jurista (afeto ao GJ); Arquitetura (um afeto à DEP e outro ao GFM), Engenharia do Ambiente (afeto ao DAGOT/GA) e Finanças/gestão (afeto à DFA), e ainda 3 (três) postos de trabalho na carreira de Fiscal Municipal (com afetação funcional ao GFM) -, destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.
3. Não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Palmela constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, bem como inexistem reservas de candidatas/os com perfil adequado, na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicações dirigidas por aquela entidade a esta autarquia nos dias 19, 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017.
4. Por seu turno, a obrigatoriedade de execução do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em sistema de requalificação, previsto na Lei nº 80/2013, de 28 de novembro e regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, através de consulta à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, encontra-se dispensada para as autarquias locais, atento o despacho nº 2256/2014, de 10 de julho, proferido pelo então Secretário de Estado da Administração Pública.
5. Uma vez que o município de Palmela se encontra numa situação de equilíbrio financeiro não são impostas por via da LOE/2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro) quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais.

6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, e a prioridade legal na admissão de trabalhadoras/es detentoras/es de jurídica de emprego público por tempo indeterminado estatuída na LTFP, os procedimentos concursais a desencadear serão circunscritos apenas a candidatas/os detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, vinculadas/os a quaisquer organismos da administração pública, conforme previsto no nº 3 do art.º 30º da LTFP.

7. As admissões a efetivar no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária referida no ponto 1 da presente proposta.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos o nº 1 do art.º 4º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho, 6 (seis) deles na carreira Técnica Superior e 3 (três) postos na carreira de Fiscal Municipal, de acordo com o estatuído no nº 3 do art.º 30º da LTFP e com observância das regras referidas nos pontos 5 e 6 da presente proposta.»

Sobre a proposta de Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado numerada DADO_DRH 01_03-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que apesar de haver mais postos de trabalho livres também no mapa de pessoal para assistentes técnicos e para assistentes operacionais, não aparecem nesta proposta, na medida em que estão dois concursos abertos e não é possível abrir outros enquanto aqueles não forem encerrados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_03-17:

«O Embaixador Mário Alberto Lino da Silva apresentou à Câmara Municipal a intenção de fazer a doação de dezoito fotografias antigas de Palmela com a data estimada na década de 1940', que herdou de seu pai Sr. Mário Lino da Silva Júnior, trabalhador da Câmara Municipal de

Palmela entre 1948 e 1982, com o propósito "de as integrar no acervo municipal à guarda do Arquivo, permitindo assim a fruição de todos os palmelenses que por elas se interessem".

As fotografias retratam a vila de Palmela, algumas com perspetivas muito interessantes e que não conhecemos igual. Determinadas fotos têm uma etiqueta já pouco perceptível dizendo "Paisagem de Palmela. Oferta de A. Real".

A Arquivo garantirá o tratamento arquivístico e a digitalização das fotografias, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, em espaços próprios e/ou de terceiros, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história do concelho de Palmela.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aceitação da doação a título definitivo e a assinatura do documento, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Aceitação de doação numerada DADO_DAG 01_03-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que votará favoravelmente esta proposta. Lembra que esta doação, outras doações e grande parte do conteúdo do Arquivo Municipal caminha para o mesmo percurso que as bibliotecas municipais caminharam. O Arquivo Municipal da autarquia de Palmela tem constrangimentos no que diz respeito a equipamento, tornando-se mais um depósito do que um equipamento. Consciente das limitações em relação às opções para este tipo de local e, também, que os investimentos não se podem fazer todos num dia, será uma das áreas e um dos serviços que claramente tem de sofrer uma modernização no sentido de cumprir a sua função agora nos anos que aí vêm.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Eliminação de documentação de arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 02_03-17:

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, seleção e eliminação de documentos pelo Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais da Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, cuja Tabela de Seleção determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação, e pelo Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro – Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, **propõe-se** a eliminação da documentação constante das Relações de Eliminação numeradas de 01 a 29/2016, do Processo de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2015-2016, referentes a diversas

unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas pelos respetivos dirigentes e pelo Arquivo Distrital de Setúbal:

Relação de Eliminação	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação	ML
N.º 01/2016	Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território	13	1,3
N.º 02/2016	Divisão de Administração Geral	155	18,13
N.º 03/2016	Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos	220	26,71
N.º 04/2016	Divisão de Administração Urbanística	21	2,3
N.º 05/2016	Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	99	8,95
N.º 06/2016	Divisão de Conservação e Logística	330	33,25
N.º 07/2016	Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local	53	4,4
N.º 08/2016	Divisão de Educação e Intervenção Social	171	15,1
N.º 09/2016	Divisão de Espaço Público	3	0,3
N.º 10/2016	Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas	2	0,2
N.º 11/2016	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	687	65,42
N.º 12/2016	Divisão de Recursos Humanos	546	38,75
N.º 13/2016	Gabinete de Fiscalização Municipal	121	12,1
N.º 14/2016	Gabinete Jurídico	1352	19,13
N.º 15/2016	Gabinete de Organização e Sistemas de Informação	13	1,22
N.º 16/2016	Gabinete de Planeamento Estratégico	2	0,2
N.º 17/2016	Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território	7	0,7
N.º 18/2016	Divisão de Administração Geral	50	4,8
N.º 19/2016	Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos	103	10,3
N.º 20/2016	Divisão de Administração Urbanística	26	2,6
N.º 21/2016	Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	12	10,2
N.º 22/2016	Divisão de Conservação e Logística	64	6,4
N.º 23/2016	Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local	1	0,1
N.º 24/2016	Divisão de Educação e Intervenção Social	61	6,1
N.º 25/2016	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	102	10,03
N.º 26/2016	Divisão de Recursos Humanos	67	5,7
N.º 27/2016	Gabinete de Fiscalização Municipal	33	3,3
N.º 28/2016	Gabinete Jurídico	27	3
N.º 29/2016	Gabinete de Organização e Sistemas de Informação	6	0,6

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 3 e 4 do artigo 11º do Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal, publicado no Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro, **propõe-se** que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante nas referidas Relações de Eliminação e Folhas de Recolha de Dados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_03-17:

«Na sequência da aprovação em reunião da Assembleia Municipal, realizada em 28 de novembro de 2016, do pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado em reunião de Câmara, realizada em 21 de dezembro de 2016, o convite para apresentação de propostas às seguintes entidades bancárias:

- Banco Português de Investimento – BPI
- Banco Santander Totta
- Banco Popular
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- Millennium BCP
- Montepio Geral
- Novo Banco

À consulta efetuada submeteram proposta para apreciação, o Novo Banco, o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP, o Banco Português de Investimento e o Crédito Agrícola, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos prevê a cobrança de “comissão de processamento” por cada prestação (total de 30), quando nos requisitos aprovados e comunicados a todas entidades, era explícito que o Município estaria isento de comissões.

As restantes propostas cumpriram todos os requisitos:

- Natureza do empréstimo: empréstimo de médio e longo prazo;
- Montante: 4.077.274,29 €;
- Finalidade: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos (quadro 1);
- Prazo Global: 15 anos;
- Prazo de Utilização: 2 anos;
- Prestações: Constantes de Capital e Juros;
- Pagamentos: Semestrais;
- Taxa de Juro: Indexada à Euribor a 6 meses;
- Comissões: Isento;
- Liquidação Antecipada: Possibilidade de amortização do empréstimo, total ou parcial, sem qualquer penalização.

QUADRO 1 – Designação		Valor empréstimo
1	CICLOP7 - Rede ciclável da Península de Setúbal - Concelho de Palmela	700.000,00
2	HUB10 - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial - Concelho de Palmela	650.000,00
3	Requalificação do Salão Nobre dos Paços de Concelho	203.166,00
4	Requalificação do antigo Polidesportivo de Póceirão	150.000,00
5	Requalificação do Centro Comunitário de Aguas de Moura	375.000,00
6	Requalificação do edifício sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	100.000,00
7	PRARRABIDA - Janela da Arrábida	310.000,00
8	PRARRABIDA - CAFA - Castelo de Palmela	151.802,64
9	EB Aires	250.000,00
10	EB Aguas de Moura	325.000,00
11	EB Matos Fortuna	329.550,00
12	EB Cabanas	196.035,65
13	Regularização da Ribeira da Salgueirinha-Troço do Pinhal Novo	336.720,00
TOTAL		4.077.274,29

O fator diferenciador das propostas apresentadas é o *spread*, que influencia o valor total dos encargos financeiros a suportar pelo Município. Para efeitos de cálculo de juro, todas as propostas apresentadas referiram que, caso o indexante (Euribor 6M) esteja cotado com valor negativo, o mesmo assume o valor de zero.

Assim, e pela análise das propostas apresentadas, foi calculada a previsão de encargos financeiros (juros) que se apresenta no quadro seguinte:

QUADRO 2				
Entidade	Spread	Comissões (€)	Previsão de encargos financeiros – juros (*)	Ordenação
Novo Banco	2,75%	-----	913.956,83	5.º
Banco Santander Totta	1,75%	-----	571.729,12	3.º
Caixa Geral de Depósitos	1,40%	120	454.601,57	Excluir
Millennium BCP	1,75%	-----	571.729,12	3.º
Banco Português de Investimento	1,00%	-----	322.438,40	1.º
Crédito Agrícola	1,15%	-----	371.786,97	2.º

(*) Os encargos financeiros foram calculados de acordo com os seguintes pressupostos: (1) utilização total do montante do empréstimo; (2) utilização do capital conforme definido no orçamento 2017 e GOP's 2017-2020, ou seja, 2,1M€ utilizados até 31/12/2017 e o remanescente durante 2018; (3) a taxa de juro utilizada para o período do empréstimo é a que resulta elementos disponíveis à data de 31/01/2017.

De acordo com o estipulado no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Palmela cumpre o limite da dívida total, conforme se constata pela aferição da dívida total no 4.º trimestre de 2016 (quadro 3), detendo, naquela data, uma margem utilizável de endividamento de cerca de 8,6 milhões de euros para o ano de 2017.

QUADRO 3 - Aferição da Dívida Total (4.º trimestre)

1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida cobrada	2014	(1)	39.122.982
	2015	(2)	40.081.445
	2016	(3)	39.335.083
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	39.513.170
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	59.269.755
2. Endividamento		(6)	16.180.880
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	43.088.875
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	8.617.775

Apresentando o Município margem disponível para aumentar a dívida total, **propõe-se** que a Câmara Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a deliberação da Assembleia Municipal:

1. a exclusão da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos por prever a cobrança de "comissão de processamento por cada prestação (total de 30), quando nos requisitos aprovados e comunicados a todas as entidades era explícito que o Município estaria isento de comissões;
2. a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no valor de 4.077.274,29 €, ao Banco Português de Investimento (BPI), por este apresentar as condições mais favoráveis, menor *spread* e, consequentemente, menores encargos financeiros, nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

Sobre a proposta de Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – Adjudicação numerada DADO_DFA 01_03-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a proposta é clara, as regras do concurso eram claríssimas. Não se percebe como é que um banco do Estado, com esta responsabilidade e num empréstimo importante para uma autarquia que usa este empréstimo um quadro comunitário, comete este erro. Ainda assim, não conseguiria ter melhor proposta do que a do BPI.

Votará favoravelmente, esperando que se utilize o empréstimo, porque isso é sinal de que a obra vai andando e, também, que não se utilize porque é sinal que se vão gerando fluxos financeiros suficientes para suportar as candidaturas que estão em marcha.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_03-17:

«Considerando que:

1. De acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. É objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com o objetivo de fomentar a formação dos praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
4. A Associação Académica Pinhalnovense é, desde novembro de 2001, data da aprovação pública, signatária do Programa de Desenvolvimento do Atletismo e parceira do Município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
5. Desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, que a Autarquia tem apoiado a organização de eventos desportivos, a utilização de equipamentos desportivos, a atividade regular – treino e competição, bem como o apoio logístico nas vertentes do corta-mato, estrada e pista;
6. A Autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
7. A Associação Académica Pinhalnovense solicitou o apoio financeiro, consubstanciado na apresentação do Programa de Desenvolvimento Desportivo da Secção de Atletismo.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico

dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da época desportiva 2016/2017 da Secção de Atletismo.»

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo numerada DCDJ 01_03-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta associação não usa apenas os equipamentos desportivos municipais, dever-se-ia mencionar que utiliza também a Escola Secundária de Pinhal Novo, a pista de atletismo de Setúbal e o *set* de lançamentos da Quinta do Anjo. Consegue até perceber a questão da logística e transportes e o que é que isso representa em termos das despesas previstas que a associação apresenta quando solicita apoio à câmara. Tem aqui deslocações para competições de quase 2.500,00 € e, obviamente, se a autarquia dá estes transportes, este valor pode ser retirado do pedido e não coloca absolutamente nada em causa. Percebe as capacidades que a autarquia tem ou não tem de apoiar consoante as necessidades ou as aspirações das associações. Esta associação solicitou à autarquia 7.260,00 € e a autarquia irá apoiar, com base neste protocolo, em 1.000,00 €. É necessário conseguir colmatar a diferença que existe entre o valor do apoio e as necessidades da associação e verificar se a associação consegue ou não com este valor realizar o plano.

Se a autarquia dá transporte e logística, há uma parte substancial destas despesas de 10.000,00 € da associação que vão desaparecer. Existe uma despesa que é o enquadramento técnico, que se presume ser referente aos treinadores, que são mais de 40% do orçamento.

Questiona se a autarquia tem, por exemplo, como se fez em relação à ginástica para os idosos, não é que havia um investimento num técnico que depois fazia a várias instituições e rentabilizando assim o investimento.

Questiona o que é que reduzir em relação ao casamento técnico, porque o apoio de 1.000,00 € claramente obriga a que o valor disponível para enquadramento técnico não seja o previsto, porque automaticamente o orçamento já não é a compaginável. Receia que se esteja a cortar em algo tão fundamental como é o enquadramento técnico numa associação que a sua atividade é o atletismo.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este acordo foi construído em parceria com a associação. Acrescenta que o apoio da autarquia, no âmbito do contrato de programa de desenvolvimento desportivo, é muito superior a estes 1.000,00 € que vêm plasmados. Porque, deverá somar-se a esse valor, a da cedência do pavilhão desportivo, o pagamento que a autarquia faz à Escola Secundária e 3.º ciclo para garantir as instalações desportivas para a realização dos treinos, o próprio apoio logístico, a divulgação das atividades da Associação Académica Pinhalnovense. É um valor muito maior do que aquele que vem plasmado na

proposta. Não seria de todo possível ir ao encontro do montante como aquele que é a expectativa naturalmente do clube, e da generalidade dos clubes que promovem o desporto neste concelho. Esta é a verba e o apoio que é possível ao município atribuir e há um acordo nesse sentido que permite que esta proposta aqui venha hoje a ser apreciada.

O **Sr. Presidente** refere que o termo enquadramento técnico implicava saber se no plano técnico e da discussão com os técnicos de desporto a autarquia, o que é que isso integra. O enquadramento técnico hoje é que há atletas em especialidades que têm um técnico só para ele, mas isso é uma opção dos clubes. Assim como pode ser uma opção de um clube ou de um rancho folclórico querer fazer uma digressão na Europa, este ano e, portanto, apresenta no seu plano de atividades o orçamento de 90.000,00 €. O orçamento municipal não tem de ir atrás do plano das coletividades. O orçamento municipal tem de contratualizar, de acordo com as verbas disponíveis, objetivos. E o objetivo é que a Associação Académica continue a ter mais atletas, quer no plano competitivo, quer na promoção do atletismo e isso tem sido conseguido com esta disponibilização de meios. Outros projetos, o município estará disponível para os acompanhar, mas naturalmente as associações são livres de estimar o seu orçamento. Posteriormente, quando for revista a execução das contas dos clubes, das associações, não são nem de perto nem de longe aquela que é a proposta e a estimativa inicial.

O **Sr. Presidente** gostaria que as restantes participações, das instalações da Escola Secundária e dos transportes fossem vertidas na proposta, para se perceber que afinal o valor do apoio é superior. Ainda não foi possível por outras questões processuais, havendo a necessidade de tornar este aspeto mais transparente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Moto Clube de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_03-17:

«Os Protocolos de Cooperação entre a Autarquia e as estruturas do movimento associativo do concelho, são elementos fundamentais do seu relacionamento e visam estabelecer relações aprofundadas que contribuam para um maior desenvolvimento cultural e local.

Nesse contexto, importa estabilizar esse compromisso, adequando-o às possibilidades e aos contextos de investimento municipal, perspetivando políticas públicas continuadas de apoio à cultura, atendendo aos princípios de transparência, avaliação de resultados e alcance estratégico das parcerias a realizar.

A presente proposta de Protocolo de Cooperação com o Moto Clube de Palmela visa esses objetivos, e contribuirá seguramente para uma maior afirmação da Associação junto da comunidade.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Moto Clube de Palmela, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Moto Clube de Palmela numerada DCDJ 02_03-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** faz reparos em relação ao texto do protocolo onde se destacam os erros “Palmeia” em vez de Palmela, e “acelerado” em vez de “celebrado”.

Enaltece o trabalho dos moto-clubes do concelho, pelo seu papel social e associativo, que se tem revelado de grande importância.

O **Sr. Presidente** refere que as correções serão introduzidas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_03-17:

«A incorporação de obras literárias, no acervo das Bibliotecas Municipais, provenientes de doações, é uma forma de valorizar o património municipal.

A escultora Maria de Lourdes Serralha Marques Cardoso Vieira, de Lisboa, possui um conjunto de obras literárias composto por 80 livros na sua maioria de ou dedicados ao escritor José Régio e outros autores, bem como o documento conforme lista em anexo.

Analizado o interesse deste conjunto de obras e documentos únicos e verificada a importância e o prestígio que acrescenta à Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela, capaz de atrair outro género de utilizadores, como investigadores, mestrandos e doutorandos.

Considera-se que o ato de doação desta coleção, pelo seu carácter único, constitui um enriquecimento do acervo da Biblioteca Municipal, colocando Palmela na rota dos estudos regionais.

Face à vontade expressa e firme da proprietária da coleção, de a deixar em Palmela, onde exerceu atividade docente e viveu grande parte da sua vida, doando estas obras a título definitivo ao Município de Palmela, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

delibere aceitar a doação das obras, as quais integrarão o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal, e a sua incorporação nos bens do Município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Nomeação do Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_03-17:

«Em conformidade com os Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda., com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os direitos societários da competência da Assembleia Geral relativos à designação dos membros do Conselho de Gestão, são exercidos, por essa Assembleia Geral, de forma vinculada à posição do Município de Palmela, através de deliberação da Câmara Municipal.

O Presidente do Conselho de Gestão eleito em Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2013, Eduardo Borges Pereira, solicitou a renúncia ao cargo e cessação de funções.

Sendo o Conselho de Gestão o órgão de administração da empresa e possuindo o seu presidente funções executivas e de coordenação essenciais ao normal funcionamento da empresa, torna-se necessário proceder à respetiva substituição.

A escolha de um novo presidente para o Conselho de Gestão, teve em consideração a experiência e conhecimento do proposto na área da gestão desportiva e autárquica, bem como o seu envolvimento com o trabalho desenvolvido pela empresa e pela autarquia no Município de Palmela, nas áreas dos equipamentos desportivos.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea oo) do artigo 64.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, com a alínea b) do n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda., mandar o representante do Município na Assembleia Geral desta entidade, para que o mesmo:

- a) Aceite a renúncia, a seu pedido, de Eduardo Borges Pereira do cargo de Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M., com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2017;
- b) Proponha a nomeação de José Manuel Duarte Barreto para o cargo de Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M., com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017 e até ao final mandato em curso. *Curriculum vitae* e nota biográfica são anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.»

Sobre a proposta de Nomeação do Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto – sentido de voto do Município numerada DCDJ 04_03-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não se surpreendeu com o nome. Esperava que a escolha incidisse sobre um currículo mais centrado na gestão do que propriamente no desporto, uma vez que o desporto na restante administração já está bastante bem representado.

De qualquer maneira, esta questão das competências dos nomes são todas muito etéreas quando confrontadas com os resultados e, portanto, o voto será de abstenção, sob a expectativa que os resultados sejam os melhores, sejam melhores do que a administração anterior, o que nas mesmas condições, sinceramente será difícil.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que irá se abster, como tem sido hábito, porque entende que é uma competência que decorre da maioria. Também optaria, para haver uma maior transversalidade na própria administração, um perfil mais de gestão, mas a opção que foi aqui a maioria faz, é esta.

Deseja que o mandato desta administração e deste novo Presidente seja bem-sucedido, porque naturalmente o concelho ficará a ganhar.

O **Sr. Presidente** esclarece que o perfil de gestão de certa forma já existe no Conselho de Gestão da Palmela Desporto, porque há um economista e um representante da comunidade que tem ligações ao desporto e à comunidade educativa em geral. Também é bom quando as pessoas conseguem simultaneamente associar as funções de gestão à gestão de equipamentos desportivos, porque esta é também uma necessidade.

O administrador é alguém com excelente currículo, com provas dadas, que já conhece a empresa, conhece o concelho, tem tido bom desempenho nas funções onde tem estado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Maria Justino e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco